



RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Reitora em Exercício da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000135/2015-52, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a aplicação, para o ano de 2015, do contido no §1º do art. 1º da Resolução nº 007/2013.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário